

quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 – 13:45

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo nº. 2012.045.000804-2-PR

Recurso do **Pregão Presencial nº. 084/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo ortodôntico para a Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 336.001/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso formulado pela **ODONTO SERVICE LTDA**, através do processo nº 2012.005.028010-3-PA. O parecer nº 336.001/2012 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde